

Lei n.º 2.686
De 06 de junho de 2012.
(Projeto de Lei n.º 29 oriundo do Poder Executivo)

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Academia da Saúde	10.301.2006.1246	44.90.51.00	012	180.000,00
				000	41.000,00
	TOTAL				221.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atendimentos a Mandados Judiciais e Defensoria Pública	10.303.2006.2.059	33.90.32.00	000	41.000,00
	TOTAL				41.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. **Gabinete do Prefeito, em** ___/___/___

Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal